



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 12/2023

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre - SRA/AC, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 1088, Bairro Cadeia Velha, na cidade de Rio Branco - Acre, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0083-00, neste ato representada pelo Superintendente Regional de Administração, Sender Sil Melo Saturnilho, nomeado pela Portaria SE/MGI nº 6.584, de 13 de junho de 2024, publicada no DOU, de 14 de junho de 2024, portador da matrícula siape nº 1672151,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor mensal do contrato nº 12/2023, a contar de 02 de janeiro de 2024, para R\$ 5.850,82 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), bem como realizar o pagamento dos valores retroativos de R\$ 367,32 (trezentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), para cobertura da diferença entre o valor pago e o valor devido nos meses de janeiro a junho de 2024, **após a comprovação da empresa quanto ao cumprimento dos novos ajustes.**

Art. 2º - A Nota de Prestação dos Serviços deverá apresentar o novo valor mensal a partir do faturamento do mês julho de 2024, conforme tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	01	Serviços continuados de Motorista de Automóveis Oficial, sob regime de dedicação exclusiva de mão de obra, visando atendimento à Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Acre – SRTB/AC	Posto	01	R\$ 5.850,82	R\$ 70.209,80
	02	Diárias	Diária	180 (anual)		R\$ 27.641,38
VALOR TOTAL					R\$ 97.851,18	

Art. 3º - A despesa deverá correr conforme a programação a seguir detalhada:

PTRES	Fonte	UGR	PI	ND	Disponibilizar 2024
235772	1052000257	400060	25824OBRIGA	339037	R\$ 97.851,18

Art. 4º - O presente Termo de Apostilamento será publicado no Boletim de Serviço.

Rio Branco/AC, 15 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente

SENDER SIL MELO SATURNILHO

Superintendente Regional de Administração no Acre



Documento assinado eletronicamente por **Sender Sil Melo Saturnilho, Superintendente**, em 15/07/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43657284** e o código CRC **9A9FDD74**.

Referência: Processo nº 10261.200002/2023-84.

SEI nº 43657284